

Justificativa Técnica nº 009/2019-DT/CINBESA

Objeto: Renovação do contrato de prestação de serviço de manutenção de fibra óptica.

A CINBESA – Companhia de Tecnologia da Informação de Belém S/A, como parte da Administração Pública Municipal, vê como um de seus objetivos e desafios acompanhar a modernização do Poder Executivo, principalmente, no que diz respeito à Tecnologia da Informação. Nesta linha, tem realizado nos últimos anos investimentos na área de tecnologia com o objetivo de proporcionar às áreas de negócios do órgão os meios necessários para consolidar as informações em um ambiente corporativo de alto desempenho e disponibilidade e, em alguns casos, de internalizar bases de dados que contenham informações relevantes para o Município.

No intuito de melhorar o serviço da Prefeitura Municipal de Belém - PMB oferecido à população, a CINBESA implantou uma considerável rede de fibra óptica que se encontra em constante processo de expansão, de forma que abranja cada vez mais prédios que abrigam os diversos órgãos da prefeitura, também atendendo hospitais, UPAs, escolas e dar suporte a serviços externos como o BRT. A rede de fibra óptica promove o fornecimento de Internet e proporciona a velocidade, segurança e disponibilidade necessária para o uso dos mais diversos sistemas hospedados na Cinbesa para o funcionamento da Prefeitura. Destacam-se o GIIG (Sistema de Gestão), o GDoc (Sistema de controle de processos e digitalização), todos os Portais das secretarias (incluindo o Portal da Transparência) e a emissão de NFe entre outros. Além de sistemas críticos como o SAT (Sistema de Arrecadação Tributária), o Rede Bem Estar (Sistema de Saúde) e o SOS Mulher.

A Prefeitura Municipal de Belém, representada por esta Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA, mantém desde 2014 o Acordo de Cooperação Técnica nº 33/2014 junto ao Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, com o objetivo de incrementar a infraestrutura de redes de comunicação de dados, voz e imagem dos entes governamentais. Através deste acordo, dentre outros itens, foram cedidos à CINBESA 02 (dois) pares de fibra óptica da rede da Região Metropolitana de Belém, o que ajudou substancialmente no atendimento a muitas das secretarias municipais e em contrapartida ficou como obrigação da Prefeitura de Belém, dentre outros pontos, conforme o trecho a seguir, copiado de tal

acordo "3.2 Constituem obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:

f) Após a implantação da Rede a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM deverá celebrar contrato com a PRODEPA para a manutenção da rede;"

Neste sentido, além da necessidade de que todos os serviços disponibilizados pela fibra óptica sejam mantidos o maior tempo possível no ar; que todo e qualquer imprevisto seja corrigido de forma imediata e o prometimento de celebração de um contrato de manutenção com a PRODEPA. Desta forma, no intuito de atender a todas as necessidades citadas, solicitamos a renovação do contrato de prestação de serviço de manutenção de fibra óptica, contrato nº 04/2015, mantendo assim a comunicação entre os órgãos e proporcionando à população um serviço de qualidade e com alta disponibilidade.

Belém, 22 de março de 2019.

Osman Bentes
Gerente de Suporte de TI
CINBESA

Cláudio Elson Santos de Moraes
CLÁUDIO ELSON SANTOS DE MORAIS
SETOR DE SUPORTE CINBESA

De acordo
Willy A. de Noronha Trindade
Diretor de Tecnologia da Informação
CINBESA

Ciente em
04/04/19
Gilberto A. de Noronha
Gilberto A. de Noronha
Diretor Presidente
CINBESA